

02-0030/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0030 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0030 / 2008

DE

18/03/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

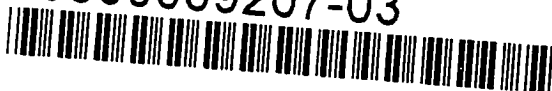
TONINHO PAIVA

E M E N T A:

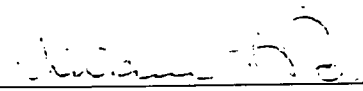
DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO
DOM MANUEL PARRADO CARRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 14:48:12

00000009207-03



ARQUIVADO EM 03/07/2008



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

02 - PDL
02- 0030/2008

LIDO HOJE 18 MAR 2008

AS SÉSSÕES DE:



Folha nº 01 do proc.
Nº 30 de 06

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga do Título de
Cidadão Paulistano ao Dom **Manuel**
Parrado Carral, e dá outras providências.

18 MAR 2008

SF.42

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dom Manuel Parrado Carral, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega da referida laurea se dará em Sessão Solene, ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

Silvanus

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.3

Em 29/3/08

Ass: _____

Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 02 do proc.
Nº 30 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

JUSTIFICATIVA

D. Manuel Parrado Carral nasceu em La Coruña, Espanha, em 29 de setembro de 1946. Com 11 anos veio com a família para o Brasil, fixando residência em São Caetano do Sul.

Em 1965 ingressou no Seminário Santo Cura D'Ars, na Freguesia do Ó, da Arquidiocese de São Paulo, onde cursou o colegial. Cursou Filosofia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora Medianeira dos padres jesuítas, em São Paulo.

O curso de Teologia foi iniciado no Instituto de Filosofia e Teologia de São Paulo e concluído no Seminário Central da Imaculada Conceição do Ipiranga, da Arquidiocese de São Paulo.

Foi ordenado Sacerdote para a Diocese de Santo André no dia 10 de dezembro de 1972. Em janeiro de 2001, foi nomeado bispo Titular de Giunca di Bizacena e auxiliar da Arquidiocese de São Paulo.

Em 10 de março daquele ano, assumia a função de Bispo Auxiliar de São Paulo, exercendo o cargo de Vigário Episcopal da Região da Sé.

Em 2003, o Papa João Paulo II o nomeou Administrador Apostólico da Arquidiocese de São Paulo, exercendo o cargo até a posse do novo arcebispo de São Paulo, cardeal D. Odilo Scherer.

Em 9 de janeiro de 2008, o Papa Bento XVI, o nomeou Bispo Diocesano de São Miguel..



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

D. Manuel Parrado Carral nasceu em La Coruña, Espanha, em 29 de setembro de 1946. Com 11 anos veio com a família para o Brasil, fixando residência em São Caetano do Sul.

Em 1965 ingressou no Seminário Santo Cura D'Ars, na Freguesia do Ó, da Arquidiocese de São Paulo, onde cursou o colegial. Cursou Filosofia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora Medianeira dos padres jesuítas, em São Paulo.

O curso de Teologia foi iniciado no Instituto de Filosofia e Teologia de São Paulo e concluído no Seminário Central da Imaculada Conceição do Ipiranga, da Arquidiocese de São Paulo.

Foi ordenado Sacerdote para a Diocese de Santo André no dia 10 de dezembro de 1972. Em janeiro de 2001, foi nomeado bispo Titular de Giunca di Bizacena e auxiliar da Arquidiocese de São Paulo.

Em 10 de março daquele ano, assumia a função de Bispo Auxiliar de São Paulo, exercendo o cargo de Vigário Episcopal da Região da Sé.

Em 2003, o Papa João Paulo II o nomeou Administrador Apostólico da Arquidiocese de São Paulo, exercendo o cargo até a posse do novo arcebispo de São Paulo, cardeal D. Odilo Scherer.

Em 9 de janeiro de 2008, o Papa Bento XVI, o nomeou Bispo Diocesano de São Miguel..



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

processo n.º 02-30/08 1913/2008 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ra. Secretária,
fetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/03/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

A Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/03/08

^

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	24/03/08	às	13h
POR	Luis Mendes		
SAÍDA:	AS:	n	ASS:

Sr. Paquim,

Realizar pesquisa.

Sl. 25/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
26/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 04 a 06 São Paulo, 03/04/08

Eu _____

gam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 04
Proc. Nº 30 108
Jan
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

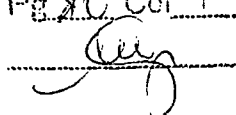
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- - Decreto Legislativo 95, de 10 de agosto de 2004, apresentado pelo Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Dom Manuel Parrado Carral.

A cópia do citado decreto legislativo acompanha esta informação.

São Paulo, 28 de março de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Publ. no DOM
14/08/04
Pg 80 Col 4


DECRETO LEGISLATIVO 95 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 74/04)
(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Dom Manuel Parrado Carral e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Sua Excelência Reverendíssima Dom Manuel Parrado Carral o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida comenda se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 06
Proc. N° 30 108
Jan
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

À SGP-2.
Sra. Secretária.

Encaminho o presente processo, para as devidas providências, tendo em vista o pedido de retirada apresentado pelo autor.

São Paulo, 02 de abril de 2008.


RAIMUNDO BATISTA
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 07
Em 04 / 04 / 2008
Ass: [assinatura]
MIRANDA LINA M. T. LIMA

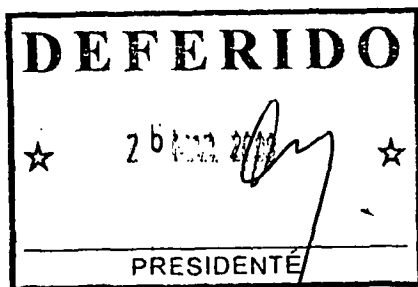
Agente de Apoio Legislativo

RF 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 07 do proc.
nº 02-30 de 20 08
MIRANDA OLIVEIRA M. J. LACAZA
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



13 - RDS
13- 0307/2008

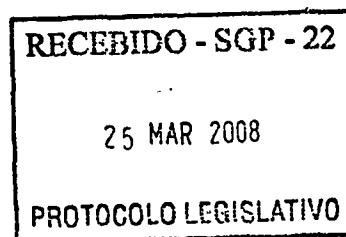
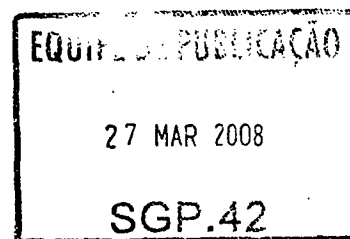
REQUERIMENTO

RDS

REQUEIRO, na forma regimental, a retirada e
arquivamento do PDL 30/2008, de minha autoria.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



A SGP-33 - Para arquivamento.

02 / 07 / 08

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 08..... 08 / 07 / 2008.

Lina
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 8
do processo 02-30 de 2008 08/07/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.
Arquivado em 08/07/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927